Classe Única do SEED 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis em 30 de abril de 2026 e
Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **8**

Demonstração do resultado **9**

Demonstração do resultado abrangente **10**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **11**

Demonstração dos fluxos de caixa **12**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **13**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva**"**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Valor justo dos investimentos
Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 30 de abril de 2026, a Classe possuía investimento na Construex Inc., no montante de R$ 11.709 mil, equivalente a 9,67% do patrimônio líquido, mensurado ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado. No decorrer de nossa auditoria, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar a razoabilidade das premissas de crescimento consideradas nas projeções de receitas utilizadas na mensuração do valor justo desse investimento, tampouco nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente por meio de procedimentos alternativos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor desse investimento em 30 de abril de 2026, bem como no correspondente efeito no resultado do exercício.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes aplicáveis, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias fechada - sem cotação em bolsa e instrumentos financeiros conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía 48,57% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias de capital fechado e 45,32% em instrumentos financeiros conversíveis em ações, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo, determinado com base em preço de transação recente ou laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto, risco de crédito do emissor e período projetivo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto, risco de crédito e as projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente;

(iii) Leitura e avaliação dos contratos de compra e venda que determinaram o valor justo das companhias investidas; e

(iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a valorização desses ativos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram registrados por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado e instrumentos financeiros conversíveis em ações, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

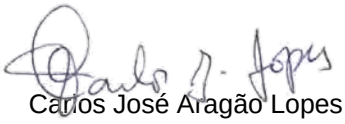
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.228**	**2,67**		**7.940**	**8,00**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários				1	0,00		1	0,00
Cotas de fundo de investimento em renda fixa				**3.227**	**2,67**		**7.939**	**7,99**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	1.835.037	3.227	2,67	5.180.431	7.939	7,99
Títulos e valores mobiliários	**5**			**70.501**	**58,25**		**37.324**	**37,59**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**70.501**	**58,25**		**37.324**	**37,59**
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda.		Ações	362.085	43.120	35,63		-	-
Construex Inc		Ações	473.664	11.709	9,67	473.664	22.274	22,43
Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda.		Ações	31.279	9.979	8,24	31.279	9.422	9,49
Dattos S.A.		Ações	4.430	5.693	4,70	4.430	5.628	5,67
Outros valores e bens				**54.864**	**45,32**		**58.808**	**59,22**
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**6**			**54.863**	**45,32**		**58.783**	**59,20**
Vaas Tecnologia S.A		SAFE		15.845	13,09		8.638	8,70
Omnki Serviços de Tecnologia		Mútuo conversível		14.462	11,95		6.893	6,94
Tuna Software Holdings, LLC		SAFE		9.278	7,66		10.529	10,60
Safespace International, LLC		Mútuo conversível		9.187	7,59		9.647	9,71
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda.		Mútuo conversível		3.597	2,97		2.235	2,25
Construex Inc		SAFE		2.494	2,06		2.830	2,85
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda.		SAFE		-	-		10.967	11,04
Epoc Tech Ltda.		SAFE		-	-		7.044	7,09
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**25**	**0,03**
Despesas diferidas				1	-		-	-
Despesas diversas				-	-		9	0,01
Outros valores a receber				-	-		16	0,02
Total do ativo				**128.593**	**106,24**		**104.072**	**104,80**
Outras obrigações				**7.537**	**6,24**		**4.770**	**4,80**
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	**21**			20	0,02		18	0,02
Taxa de consultoria a pagar (*)				7.210	5,96		4.699	4,73

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Outras despesas				303	0,25		49	0,05
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			4	0,02		4	0,00
Patrimônio líquido				**121.056**	**100,00**		**99.302**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**128.593**	**106,24**		**104.072**	**104,80**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultados		**13.317**	**24.994**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**17.703**	**20.103**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		653	612
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	17.050	19.491
Outras receitas operacionais		**(4.386)**	**4.891**
Resultado com instrumentos financeiros conversíveis em ações	**6**	(4.445)	4.824
Outras rendas operacionais		59	15
Taxa de ingresso		-	52
Encargos	**9**	**(5.341)**	**(7.368)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(2.229)**	**(2.684)**
Serviço de Consultoria		(1.664)	(2.247)
Consultoria jurídica		(210)	(191)
Despesa com auditoria		(338)	(99)
Serviço de Avaliação		-	(70)
Due Diligence		(17)	(77)
Despesas da Administração	**16**	**(3.099)**	**(4.637)**
Remuneração da Administração		(213)	(212)
Taxa de Gestão		(9)	-
Taxa de Consultoria		(2.830)	(4.380)
Despesa de Controladoria		(47)	(45)
Demais despesas		**(13)**	**(47)**
Outras despesas		-	(4)
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(43)
Taxa ANBIMA		(4)	-
Resultado líquido no exercício		**7.976**	**17.626**
Quantidade de cotas		*94.993,71*	*81.215,7143*
Resultado por cota - valor em R$		*83,96*	*217,03*
Quantidade de cotas - Subclasse A		*32.375,00*	*28.050,00*
Resultado por cota - valor em R$		*81,95*	*628,3779*
Quantidade de cotas - Subclasse B		*62.618,71*	*53.165,71*
Resultado por cota - valor em R$		*85,01*	*331,5294*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**7.976**	**17.626**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**7.976**	**17.626**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**51.250**	**436**	**51.686**
Cotas emitidas	**16**	29.990	-	29.990
Resultado líquido do exercício		-	17.626	17.626
Em 30 de abril de 2025		**81.240**	**18.062**	**99.302**
Cotas emitidas	**16**	13.778	-	13.778
Resultado líquido do exercício		-	7.976	7.976
Em 30 de abril de 2026		**95.018**	**26.038**	**121.056**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa		653	612
(+) Outras rendas operacionais		75	-
(+) Rendas com taxa de ingresso		-	52
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(53)	(35)
(-) Pagamento de consultoria		(1.858)	(2.067)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(210)	(191)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(221)	(211)
(-) Pagamento de auditoria externa		(160)	(99)
(-) Pagamento de controladoria		(47)	(45)
(-) Pagamento de outras despesas		-	(121)
(-) Pagamento taxa CVM		(13)	(43)
(-) Pagamento Taxa ANBIMA		(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.839)**	**(2.148)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	(2.000)
(Compra) de contratos de mútuo		(16.652)	(24.609)
Venda de contratos de mútuo		-	4.991
Caixa líquido das atividades de investimento		**(16.652)**	**(21.618)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas		13.778	29.990
Caixa líquido das atividades de financiamento		**13.778**	**29.990**
Variação no caixa e equivalentes		**(4.713)**	**6.224**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.940	1.716
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3.227	7.940
Variação no caixa e equivalentes		**(4.713)**	**6.224**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**7.976**	**17.626**
(Rendas) com ações de companhia fechada		(17.050)	(19.491)
(Rendas) ou prejuízo com contratos de mútuo		4.445	(4.824)
Redução (Aumento) de outros ativos		24	(16)
(Redução) Aumento de outros passivos		2.766	4.557
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.839)**	**(2.148)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituída em 6 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de junho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, residentes ou não no Brasil, caracterizados por: **(i)** possuir interesse em investimentos de longo prazo compatíveis com a política de investimento da Classe; e **(ii)** tolerar maior volatilidade e risco em suas aplicações.

A Classe Única do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe Única do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada será regida pelo Anexo ao seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e bem assim buscar um retorno financeiro por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de: **(i)** sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, e sociedades limitadas, sediadas no Brasil ou no exterior, que observem o disposto na Instrução CVM n° 578, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de extrapolação deste limite; e **(ii)** que atuem nos setores de tecnologia da comunicação ou da informação, software, internet e serviços relacionados com o setor tecnológico. Para fins de enquadramento e nos termos da legislação aplicável, também serão consideradas sociedades brasileiras aquelas com sede no exterior, e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis no momento da realização do investimento pelo Fundo ("sociedades-alvo").

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da Classe são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes

da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 19 de novembro de 2026.

3. Descrição das práticas contábeis materiais

Entre as práticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda (Real) do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações e com SAFE (*Simple Agreement for Future Equity*) estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com instrumentos financeiros conversíveis em ações ".

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os investimentos representados por instrumentos SAFE (Simple Agreement for Future Equity) correspondem a contratos que conferem à Classe o direito de adquirir participação societária futura mediante a ocorrência de eventos de conversão previamente definidos. Em razão da inexistência de obrigação contratual de reembolso e da dependência de eventos futuros incertos para a definição dos termos finais de conversão, esses instrumentos são mantidos pelo valor do investimento realizado. Eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) em 30 de abril de 2026 e de 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

f) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,75851	1.835.037	3.227
Total		**1.835.037**	**3.228**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5325	5.180.431	7.939
Total		**5.180.431**	**7.940**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF: 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate, a conversibilidade é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	2026			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Uncover Desenv. de Software LTDA	362.085	16.508	43.120	14,32%
Construex Inc.	473.664	2.448	11.709	2,13%
Gedanken Desenvolv. e Licenc. Ltda.	31.279	8.838	9.979	9,98%
Dattos S.A.	4.430	5.000	5.693	5,86%
Total		**32.794**	**70.501**	

	2025			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Construex Inc.	473.664	2.448	22.274	2,13%
Gedanken Desenvolv. e Licenc. Ltda.	31.279	8.838	9.422	10,00%
Dattos S.A.	4.430	5.000	5.628	5,86%
Total		**16.286**	**37.324**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de abril de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações da companhia de capital fechado:

		2026			
Ações de companhias de capital fechado	**2025**	**Aquisição de ações**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo contábil**
Uncover Desenv. de Software LTDA	-	-	16.127	26.993	43.120
Construex Inc.	22.274	-	-	(10.565)	11.709
Gedanken Desenvolv. e Licenc. Ltda.	9.422	-	-	557	9.979
Dattos S.A.	5.628	-	-	65	5.693
Total	**37.324**	**-**	**16.127**	**17.050**	**70.501**

		2025			
Ações de companhias de capital fechado	**2024**	**Aquisição de ações**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo contábil**
Construex Inc.	2.247	-	-	20.027	22.274
Gedanken Desenvolv. e Licenc. Ltda.	-	2.000	6.838	584	9.422
Dattos S.A.	6.748	-	-	(1.120)	5.628
Total	**8.995**	**2.000**	**6.838**	**19.491**	**37.324**

a) Sobre as companhias investidas

Dattos S.A. (“Dattos”)

A Dattos é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, atua como fornecedor de software de contabilidade baseado em SaaS (Software as a service) ou Software como serviço em tradução literária projetado para oferecer suporte e automatizar vários processos e fluxos de trabalho contábeis, incluindo reconciliação de contas, fechamento financeiro, contabilidade entre empresas e garantia de controles. A Dattos substitui controles manuais (normalmente processos baseados em Excel que usam dados extraídos de vários sistemas ERP) por fluxos de trabalho e processos automatizados.

Em 8 de fevereiro de 2023, através de um Contrato de Investimento e Subscrição de ações, a Classe adquiriu 4.430 ações preferenciais de classe A de emissão da Dattos pelo preço de R$ 5.000.

As demonstrações contábeis da Dattos S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 7 de julho de 2026, sem ressalvas.

Construex INC ("Construex")

A ConstruEx é uma empresa equatoriana fundada em 2018, com foco LATAM e proposta de valor tanto para fornecedores quanto para construtores. Sua solução garante uma presença no ambiente de comércio digital e, com isso, uma exposição efetiva de produtos para fornecedores de insumos para a construção civil.

Em SPA (Stock Purchase Agreement) celebrado em 5 de julho de 2023 a Classe adquiriu 473.709 ações Serie Seed-3 por USD 500 convertidos no momento da transação para R$ 2.448.

A Construex atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

Uncover Desenvolvimento de Software Ltda. ("Uncover")

A Uncover é uma startup de tecnologia focada em otimizar investimentos em marketing e geração de demanda por meio de inteligência de dados e modelagem preditiva. Sua plataforma permite que empresas analisem o retorno sobre investimento (ROI) de diferentes canais de marketing, projetem cenários de crescimento e simulem alocações de orçamento, substituindo processos tradicionais de Marketing Mix Modeling (MMM) por uma solução automatizada, interativa e em tempo real. Com foco inicial em grandes empresas, a Uncover atende clientes como Santander, Nubank e Burger King, ajudando-os a reduzir custos de aquisição de clientes e aumentar a eficiência de suas estratégias de marketing orientadas a dados.

Em 13 de abril de 2026, através de um acordo de conversão de mútuos, a Classe converteu 362.085 ações preferenciais da Uncover, sendo elas 232.624 ações por um total de R$ 6.000 de Seed-4 e 129.461 ações por um total de R$ 10.127 Seed-5. Esta conversão foi originada de um mútuo acordado entre a Classe e a companhia, conforme nota explicativa nº 6.

A Uncover atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

Gedanken Desenv. e Licenc. de Programas de Computador Ltda. ("Gedanken")

A Gedanken tem sua sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo. A Gedanken tem como principal atividade dentro do seu objeto social o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações e adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador.

Em 31 de março de 2025, foram subscritas e integralizadas 16.439 ações preferenciais Seed 2, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 2.000, mediante conversão de créditos oriundos de mútuo firmado em 28 de setembro de 2021.

Na mesma data, foram também subscritas e integralizadas 6.262 ações preferenciais Seed 3, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.250, por meio da conversão de créditos decorrentes de aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

Ainda em 31 de março de 2025, a Classe realizou novo aporte de R$ 2.000, por meio da subscrição de 2.844 ações preferenciais Classe A-1 e 5.734 ações preferenciais Classe A. Com esse investimento, passou a deter 10,00% do capital social da Companhia, correspondentes a 31.279 ações subscritas.

As demonstrações contábeis da Gedanken referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela ECOVIS WFA Auditores Independentes – S/S, que emitiu o relatório de auditoria com modificações em 13 de julho de 2026, sobre os seguintes temas:

Base para opinião com ressalvas

- *Ausência de auditoria dos saldos comparativos relativos a 31 de dezembro de 2024;*
- *Ausência do balancete analítico e a apresentação dos saldos em notas explicativas em 31 de dezembro de 2024;*
- *Saldos de créditos cancelados mantidos no contas a receber;*
- *Empréstimos e Financiamentos – Divergência entre saldo contábil e circularização recebida;*
- *Patrimônio Líquido - Ajustes de exercícios anteriores;*
- *Classificação inadequada na demonstração do resultado do exercício.*

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2026

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo das empresas Gedanken, Dattos e Construex foi avaliado pela UHY Brasil Ltda. (“UHY”) empresa credenciada junto à CVM.

A UHY definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (DCF) como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia investida, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor. A UHY realizou a avaliação econômico-financeira da Dattos e Construex, baseada no método de fluxo de caixa descontado (FCD), ajustado pela dívida líquida na data base. Destacamos abaixo as principais premissas:

Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda. ("Gedaken")

- **Data base:** 30 de abril de 2026;
- **Período das projeções:** 1º maio de 2026 a 30 de junho de 2029;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC), utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 21,88 % a.a.
- **Impostos Diretos:** Para fins de projeção, adotou-se a alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social.

Em 30 de abril de 2026, o valor justo da Gedanken foi estimado em R$ 99.806 e o valor de participação da Classe na Gedanken de 9,98% em R$ 9.979.

Dattos S.A. ("Dattos")

- **Data base:** 30 de abril de 2026;
- **Período das projeções:** 1º maio de 2026 a 30 de junho de 2029;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (CAPM), utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 36,13 % a.a.
- **Regime de tributação do resultado:** para as projeções financeiras, foram consideradas as alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na legislação, adotando-se o regime tributário de Lucro Real.

Em 30 de abril de 2026, o valor justo da Dattos foi estimado em R$ 97.188 e o valor de participação da Classe na Dattos de 5,86% em R$ 5.693.

Construex INC ("Construex")

- **Data base:** 30 de abril de 2026;
- **Período das projeções:** 1º maio de 2026 a 30 de junho de 2030;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC), utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 34,30 % a.a.
- **Impostos diretos:** Para fins de projeção, adotou-se a alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social de aproximadamente 23% incidente sobre o EBT, conforme a legislação vigente nos Estados Unidos.

Em 30 de abril de 2026, o valor justo da Construex foi estimado em R$ 439.861 e o valor de participação da Classe na Construex de 2,13% em R$ 11.709.

b.2) Valor Justo por transação

Uncover Desenv. de Software LTDA ("Uncover")

A Administradora e o Gestor entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes, desde a data do aporte, que pudessem impactar o valor justo das companhias investidas, conforme determinado pelas transações realizadas em condições de mercado.

6. Instrumentos financeiros conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe detém os seguintes contratos de instrumentos financeiros conversíveis em ações:

		2026		
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Vaas Tecnologia S.A.	Safe	19/10/2028	13.776	15.845
Omnik Serviços de Tecnologia	Mútuo	24/04/2028	9.612	14.462
Tuna Software Holdings, LLC	Safe	28/08/2029	10.519	9.278
Safespace International, LLC	Mútuo	09/11/2027	8.031	9.187
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda	Mútuo	04/09/2026	2.000	3.597
Construex Inc	Safe	Não Há	2.735	2.494
Total			**46.673**	**54.863**

		2025		
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Safespace International, LLC	Mútuo	09/11/2027	8.031	9.647
Epoc Tech	Safe	28/07/2025	7.596	7.044
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda	Mútuo	04/09/2026	2.000	2.235
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda	Safe	13/10/2026	10.107	10.967
Vaas Tecnologia S.A.	Safe	19/10/2028	7.597	8.638
Construex Inc	Safe	Não Há	2.735	2.830
Omnik Serviços de Tecnologia	Mútuo	23/05/2025	6.355	6.893
Tuna Software Holdings, LLC	Safe	28/08/2029	10.519	10.529
Total			**54.940**	**58.783**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025:

		2026				
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**2025**	**Aquisições**	**Venda**	**Conversão**	**Resultado**	**Saldo contábil**
Vaas Tecnologia S.A.	8.638	6.179	-	-	1.028	15.845
Omnik Serviços de Tecnologia	6.893	3.256	-	-	4.313	14.462
Tuna Software Holdings, LLC	10.529	-	-	-	(1.251)	9.278
Safespace International, LLC	9.647	-	-	-	(460)	9.187
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda	2.235	216	-	-	1.146	3.597
Construex Inc	2.830	-	-	-	(336)	2.494
Epoc Tech	7.044	600	-	-	(7.644)	-
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda	10.967	6.401	-	(16.127)	(1.241)	-
Total	**58.783**	**16.653**	**-**	**(16.127)**	**(4.445)**	**54.863**

		2025				
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**2024**	**Aquisições**	**Desinvestimento**	**Conversão**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda	6.462	4.000	-	-	505	10.967
Tuna Software Holdings, LLC	-	10.519	-	-	10	10.529
Safespace International, LLC	8.370	-	-	-	1.277	9.647
Vaas Tecnologia S.A.	8.462	-	-	-	176	8.638
Omnik Serviços de Tecnologia	-	6.355	-	-	538	6.893
Construex Inc	-	2.735	-	-	95	2.830
Gedanken	3.152	-	-	(6.838)	3.687	-
Epoc Tech	8.902	-	-	-	(1.858)	7.044
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda	1.133	1.000	-	-	102	2.235
Trilogo Hub Serviços Corporativos Ltda.	4.698	-	(4.991)	-	293	-
Total	**41.179**	**24.609**	**(4.991)**	**(6.838)**	**4.825**	**58.783**

a) Sobre as companhias investidas

Safespace Internacional LLC ("Safespace")

A Safespace é constituída em Delaware, nos Estados Unidos da América e possui 100% do capital social da Safespace Tecnologias Ltda. com sede na capital de São Paulo, seu objeto social é a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros.

O vencimento e os critérios de conversão do instrumento conversível estão relacionados abaixo:

- Data de vencimento: 36 meses contados a partir da data do contrato;
- Conversão: O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, em até 15% do capital social total da Safespace, em bases totalmente diluídas e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte. O percentual de participação final da Classe na Safespace será o resultado do valor principal pago pela Classe, dividido pela multiplicação de US$ 2.000 e 15%.

No caso de conversão das ações preferenciais, outras classes de ações ou valores mobiliários emitidos para investidores em dinheiro no financiamento qualificado, ou (ii) no caso de conversão das ações de acordo com a série mais antiga das ações da Safespace, desde que as ações de conversão tenham preferência de liquidação para receber o valor da contraprestação relacionada ao credor relevante antes que qualquer pagamento seja feito aos demais titulares das ações, terão direito de voto e votarão em conjunto com as asções ordinárias da companhia na forma convertida, mas também terão votos em classe e em série na forma da lei.

Omnik Serviços de Tecnologia ("OmniK")

A OmniK Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para marketplaces multivendedores. Fundada em maio de 2019, a empresa oferece uma plataforma que permite a gestão eficiente de múltiplos sellers, com foco em escalabilidade, integração e aumento de conversão.

Entre seus principais produtos estão o Seller Center, que permite a orquestração de regras de negócio multicanal, e o OmniK Hub, que facilita a integração com os principais sistemas do mercado.

Em 23 de maio de 2024, mediante contrato de Investimento em participação societária, a Classe

realizou o investimento de R$7.000 na companhia OmniK Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., o investimento será realizado mediante três tranches, a primeira tranche foi integralizada em 28 de maio de 2024, no valor de R$1.400.

Em 15 de julho de 2024, foi realizada a segunda tranche do Investimento na OmniK, no valor de R$ 2.837.

Em 25 de setembro de 2024, foi realizada a terceira tranche do investimento na OmniK, no valor de R$2.119.

Em 11 de outubro de 2024, a Classe firmou o Termo de Cessão e Adesão ao Contrato de Investimento em Participação, no qual formalizou a cessão parcial de direitos e obrigações do contrato original, celebrado em 23 de maio de 2024, permitindo que o cessionário atue como coinvestidor estratégico antes da disponibilização da Tranche 3, conforme previsto no contrato. O cessionário comprometeu-se a aportar R$ 500, corrigidos pelo CDI, em até cinco dias úteis, com possibilidade de conversão em participação societária. A adesão é irrevogável e integral aos termos do contrato original, mantendo inalterados os direitos exclusivos do Fundo relacionados à governança. Cada parte responde apenas pelo seu próprio aporte, sem solidariedade.

Em 15 de outubro de 2024, a Classe firmou o Termo de Cessão e Adesão ao Contrato de Investimento em Participação, no qual formalizou a cessão parcial de direitos e obrigações do contrato original, celebrado em 23 de maio de 2024, permitindo que o cessionário atue como coinvestidor estratégico antes da disponibilização da Tranche 3, conforme previsto no contrato. O cessionário comprometeu-se a aportar R$ 250, corrigidos pelo CDI, em até cinco dias úteis, com possibilidade de conversão em participação societária. A adesão é irrevogável e integral aos termos do contrato original, mantendo inalterados os direitos exclusivos do Fundo relacionados à governança. Cada parte responde apenas pelo seu próprio aporte, sem solidariedade.

Em 05 de agosto de 2025, a Classe firmou o Contrato de Investimento em Participação Societária com a Omnik comprometendo-se a realizar um aporte inicial de R$ 3.000. O aporte inicial seria dividido em três tranches de R$ 1.000 cada.

Em 13 de agosto de 2025, a Classe efetuou o aporte da primeira tranche no valor de R$ 1.000 na companhia Omnik.

Em 01 de outubro de 2025, a Classe efetuou o aporte da segunda tranche no valor de R$ 500 na companhia Omnik.

Em 30 de outubro de 2025, a Classe cedeu parcialmente os direitos e obrigações do contrato de investimento para dois coinvestidores estratégicos no valor de R$ 544. Com isso, o compromisso antes firmado em R$ 3.000, foi diluído a um compromisso de aporte em R$ 2.456.

Em 21 de janeiro de 2026, a Classe efetuou o aporte da terceira e última tranche no valor de R$ 956 na companhia Omnik. Totalizando investimento de R$ 2.456.

Em 24 de abril de 2026, a Classe firmou o Contrato de Investimento em Participação Societária com a Omnik, comprometendo-se a realizar aportes de R$ 1.177, divididos em três tranches e condicionados ao cumprimento de determinadas obrigações societárias da Omnik. Em 29 de abril de 2026, a Classe efetuou aporte da primeira tranche no montante de R$ 800.

Tuna Software Holdings, LLC

A empresa Tuna é uma fintech, especializada em plataformas de orquestração de pagamentos online. Ela oferece soluções que permitem às empresas integrar e gerenciar múltiplos provedores de pagamento e sistemas antifraude de forma flexível e eficiente, sem necessidade de programação.

Em 23 de agosto de 2024, o Fundo realizou um investimento via SAFE na companhia Tuna Software Holdings, LLC no valor de USD1.000, o investimento foi integralizado no dia 28 de Agosto de 2024 no valor de R$5.508.

Em 27 de novembro de 2024, foi efetivado um novo investimento via SAFE na empresa Tuna Software Holdings, LLC no valor de R$5.010 (US$ 860).

Construex Inc

A Construex é uma plataforma digital B2B voltada para o setor da construção civil, com atuação na América Latina, incluindo o Brasil. Fundada em 2018, conecta fornecedores de materiais e serviços a construtoras e incorporadoras, promovendo eficiência e digitalização na cadeia de suprimentos. A empresa opera como um marketplace habilitado por SaaS, com mais de 1 milhão de vendedores cadastrados. No Brasil, atua sob o nome Construex Brasil Construções Ltda., com sede em São Paulo.

Em 16 de julho de 2024, o Fundo firmou um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a companhia Construex no valor de US$ 500, o qual foi integralizado no mesmo dia no valor de R$2.735.

Epoc Tech Ltda (Nova denominação para Oztechnology Serviços de Informática Ltda. (“Oztech”))

A Epoc tem sua sede na cidade e Estado de São Paulo e tem por objeto social atividades de Food Tech, com desenvolvimento e licenciamento de aplicativos destinados a aparelhos móveis de

celular, smartphones, tablets, e demais dispositivos, móveis ou não, possuidores de plataformas de acesso à internet, sob encomenda ou não, customizáveis ou não-customizáveis de sistemas de automação e gestão comercial, incluindo atividades de Fintech, em todos os casos acima, para o mercado de Food Service ("Negócio").

Em contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 28 de julho de 2022, foi deliberado a capitalização de recursos da Epoc, mediante ao primeiro aporte em moeda corrente pela Classe, no valor de R$ 5.096.

Conforme item 1.3 do contrato de mútuo, caso a sociedade alcance uma meta estipulada pela Classe, a companhia receberá um segundo aporte de R$ 2.500. Até 30 de abril de 2023, não houve o atingimento da meta para o aporte adicional na companhia.

- **Data de vencimento:** 36 meses contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- **Conversão:** O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte.

No caso de conversão as partes concordam que o valor do principal do mútuo deverá ser convertido em ações ("novas ações"), do capital social da Epoc ou de uma holding estrangeira, desde que detentora, direta ou indiretamente, de 5% (cinco por cento) do capital social da Epoc. Os sócios e a mutuária obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para a subscrição das novas ações pelos mutuantes.

Em razão da conversão e assumindo o desembolso integral dos aportes, o número de ações preferenciais a serem emitidas em favor da Classe, será de até 16,94% das ações representativas do capital social da Epoc no momento da conversão, da seguinte forma:

(i) pela disponibilização da totalidade do primeiro aporte, a Classe terá direito a subscrever ações preferenciais representativas de 13,59% do capital social da sociedade; e
(ii) pela disponibilização da totalidade do segundo aporte, a Classe terá direito a subscrever ações preferenciais representativas de 3,35% do capital da sociedade.

Em Primeiro Aditivo do contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado e aprovado o segundo aporte adicional na Oztechnology Serviços, agora denominada EPOC Tech, no valor de R$ 2.500, sendo R$ 1.250 em primeira tranche e 1.250 em segunda tranche. Os valores foram aportados em 21 de julho de 2023 e 30 de outubro de 2023 respectivamente.

Em 15 de outubro de 2025, a Classe celebrou junto à EPOC um novo instrumento conversível no valor de R$ 600, dividido em 6 parcelas mensais. Os pagamentos ocorreram mensalmente entre os meses de outubro de 2025 e março de 2026 sendo a primeira parcela paga em 23 de outubro de 2025 no valor de R$ 200, e a última paga em 05 de março de 2026 no valor de R$ 80.

O investimento em EPOC foi integralmente baixado em abril de 2026, em razão da situação econômico-financeira e operacional, refletida pela redução recorrente de receitas e clientes e ausência de perspectivas concretas de novos aportes ou de uma transação de venda da companhia. Diante desse cenário, e considerando a baixa expectativa de recuperação do investimento pela Classe, concluiu-se pela marcação do ativo a valor justo igual a zero.

Arquigen Arquitetura Generativa Ltda (“Arquigen”)

A Arquigen, por sua vez, é pioneira em arquitetura generativa. A sua jornada corporativa deriva da transição dos laboratórios acadêmicos e da expertise profissional de seus founders para um teste em um mercado com demanda potencial reprimida.

O produto atual da Arquigen, uma vez implementado, também se traduz em agilidade e eficiência na produção de layouts, pois reduz o tempo médio para concepção de um projeto que usualmente varia de 5 a 20 dias para um processo de aproximadamente cinco minutos.

Em conformidade com o contrato de mútuo conversível firmado entre os Investidores-Líderes e a Companhia, foi disponibilizado à Arquigen o valor total de R$ 2.000, dividido em duas tranches iguais.

A primeira tranche a ser disponibilizada no prazo de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, no valor de R$ 1.000; e a segunda tranche, de mesmo valor, condicionada ao atingimento de, no mínimo, 70% da média da meta de vendas mensais previstas no Plano de Negócios da Companhia, no prazo de até 9 meses após a disponibilização da Primeira Tranche.

O valor de R$ 1.000 referente à Segunda Tranche foi pago em 28 de agosto de 2024.

Vaas Tecnologia Ltda (“Vaas”)

A VAAS é uma companhia que busca prevenir ataques cibernéticos fazendo a integração entre a blockchain e o mundo real, combinando informações atreladas ao CPF e transações tradicionais com transações em digital assets.

Em Acordo de Investimento em Participação Societária Futura celebrada em 16 de outubro de 2023, foi deliberado a capitalização de recursos da Vaas, mediante a um aporte em moeda corrente pela

Classe, no valor de R$ 7.596 a ser convertido em participação societária futura na Sociedade em até 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. O valor foi aportado em três tranches, sendo a segunda e a terceira tranche atualizadas em 100% pelo CDI.

Em 15 de agosto de 2025, a Classe celebrou junto à Vaas um novo instrumento particular de mútuo conversível em participações, comprometendo-se ao aporte de R$ 6.000 em três tranches de R$ 2.000 cada, sendo a segunda e a terceira parcela corrigidas em 100% do CDI desde a data da celebração do contrato, até o dia anterior ao pagamento da tranche.

Em 21 de agosto de 2025, a Classe efetuou o aporte da primeira tranche do acordo no valor de R$ 2.000.

Em 28 de outubro de 2025, a Classe efetuou o aporte da segunda tranche do acordo no valor de R$ 2.055.

Em 23 de janeiro de 2026, a Classe efetuou o aporte da terceira tranche do acordo no valor de R$ 2.124.

Uncover Desenvolvimento de Software Ltda ("Uncover")

A Uncover é uma companhia sediada em São Paulo, focada em uma solução para liberar todo o poder dos dados de marketing em uma única plataforma fácil de usar. Integram fontes de dados e implantam modelos de IA que permitem a análise de ROI, a otimização de mídia e a previsão em alta frequência

Em Contrato de Investimento em Participação Societária celebrada em 13 de outubro de 2023, foi deliberado a capitalização de recursos da Uncover, mediante a um aporte em moeda corrente pela Classe, no valor de R$ 6.107 a ser convertido em participação societária futura na Sociedade em até 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. O valor foi aportado em três tranches de R$ 2.000, sendo a segunda e a terceira tranche atualizadas em 100% pelo CDI.

Conforme previsto no contrato firmado em 31 de janeiro de 2025, a Classe comprometeu-se a realizar um aporte total de R$ 12.000, dividido em até 3 tranches de R$ 4.000 cada, com prazos de até 5, 90 e 180 dias após a assinatura do contrato. Em 10 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento da primeira tranche no valor de R$ 4.000.

Em 09 de maio de 2025, a Classe efetuou o aporte da segunda tranche no valor de R$ 4.130.

Em 04 de agosto de 2025, a Classe efetuou o aporte da terceira tranche no valor de R$ 2.135.

A Classe cedeu a terceiros investidores estratégicos os direitos e obrigações de aporte em até R$ 2.000 do compromisso da rodada, conforme disposto em contrato firmado entre a Classe e a investida. Em virtude desta cessão, em 06 de outubro de 2025, a Classe efetuou o aporte de R$ 136 para a investida, totalizando o investimento de R$ 10.401.

Em 13 de abril de 2026, a Classe converteu 362.085 ações da companhia, conforme apresentado na NE nº 5.

b) Valor justo em 30 de abril de 2026 e de 2025

b.1) Valor justo dos instrumentos conversíveis (SAFE - Simple Agreement for Future Equity)

Até 30 de abril de 2026 e 2025, não haviam ocorrido os eventos de conversão previstos contratualmente que resultassem na conversão dos SAFEs em participação societária nas respectivas investidas.

Em 30 de abril de 2026, o valor justo desses instrumentos financeiros conversíveis foi determinado com base em avaliação elaborada pela UHY Corporate Finance. Para os instrumentos abrangidos por esta metodologia, foi utilizado como referência o valor das transações originalmente realizadas entre partes não relacionadas, ajustado, quando aplicável, pela remuneração prevista contratualmente e pelos efeitos da variação cambial.

Na avaliação da adequação dessa metodologia na data-base, foram considerados os termos e direitos econômicos específicos de cada instrumento, incluindo as condições de conversão, remuneração contratual, eventos de liquidez, *valuation cap* e/ou descontos de conversão, quando aplicáveis, bem como informações disponíveis sobre as respectivas investidas e eventuais transações ou rodadas de captação ocorridas após a data do investimento.

A Administração também avaliou se haviam ocorrido alterações relevantes nas condições econômico-financeiras das investidas, principalmente quanto ao risco de continuidade das emissoras, nas perspectivas de realização dos investimentos ou em outros fatores que participantes do mercado considerariam na precificação dos instrumentos na data de mensuração.

Com base nessa avaliação e considerando a ausência de evidências de eventos ou alterações nas condições das investidas que indicassem que o preço da transação, ajustado pelos respectivos direitos econômicos contratuais, não permanecesse representativo do valor justo, a Administração concluiu que essa metodologia representa uma estimativa adequada do preço pelo qual os instrumentos poderiam ser negociados entre participantes do mercado na data de mensuração.

Os contratos de SAFE conversíveis em ações das companhias foram avaliados pelo valor justo, conforme quadros abaixo:

30 de abril de 2026

Empresa	Valor de Aquisição	Valor Justo	Participação Futura (*)
Vaas Tecnologia S.A.	16.322	15.845	14,61%
Tuna Software Holdings, LLC	10.519	9.278	9,50%
Construex Inc	2.735	2.494	2,13%

30 de abril de 2025

Empresa	Valor de Aquisição	Valor Justo	Participação Futura (*)
Uncover	10.107	10.967	13,07%
Vaas	7.597	8.638	14,61%
Construex	2.735	2.830	2,13%
Tuna	10.519	10.529	9,50%

(*) Participação futura, quando não explícita no contrato, foi calculado considerando a proporção do valor do aporte dividido pelo preço por ação de evento de liquidez futuro.

b.2) Valor justo mútuos conversíveis

Até 30 de abril de 2026 e 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros dos contratos de mútuos conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

A UHY Corporate Finance aplicou o modelo de Black & Scholes para a mensuração do valor justo da dívida conversível, a fim de determinar a atualização do valor do aporte realizado pela Classe investidora. A metodologia adotada considerou a volatilidade implícita, taxas de juros de mercado, valor subjacente do ativo e demais parâmetros econômicos relevantes, de acordo com as práticas de mercado e com as disposições contratuais aplicáveis, como sendo o valor justo de cada componente dos instrumentos, sendo: (i) valor da dívida e (ii) valor da opcionalidade em converter a dívida em participação de Equity da companhia.

Os contratos de mútuos conversíveis em ações das companhias foram avaliados pelo valor justo por laudo de avaliação, conforme quadros abaixo:

30 de abril de 2026

Empresas	Equity Value da Companhia	Valor da Dívida (i)	Valor do Derivativo Embutido (ii)	Valor Justo (i) + (ii)	Volatilidade	Preço de Exercício	Participação Futura
Safespace	76.013	6.957	2.230	9.187	0,90	12.398	10,76%
Omnik	33.355	6.759	7.704	14.463	0,90	23.443	37,98%
Arquigen	11.334	1.034	2.563	3.597	0,90	4.705	16,53%

30 de abril de 2025

Empresas	Equity Value da Companhia	Valor da Dívida (i)	Valor do Derivativo Embutido (ii)	Valor Justo (i) + (ii)	Volatilidade	Preço de Exercício	Participação Futura
Safespace	392.989	9.635	12	9.647	1,06	8.147	10,76%
Omnik	28.000	6.690	203	6.893	0,79	6.893	22,32%
Arquigen	20.509	1.812	423	2.235	0,79	2.128	9,75%

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.
Risco de Mercado: o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades-alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados.

Risco de Liquidez: A Classe pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no regulamento da Classe, pagamentos relativos à amortização de cotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco de Mercado Externo: A Classe poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo ou os Fundos investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir no desempenho do Fundo. As operações do Fundo ou dos Fundos e sociedades investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Socioambiental: as operações da Classe, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que a Classe, as sociedades-alvo e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis

e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma sociedade-alvo ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades-alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Risco de Perdas Superiores ao Capital Comprometido: A Classe, como sócio das sociedades-alvo, está exposto ao risco de desconsideração da personalidade de jurídica, estando os cotistas diretamente expostos ao risco de arcarem com passivos e contingências advindas das sociedades-alvo. Tais passivos e contingências poderão sujeitar o cotista a perdas superiores ao capital investido, assim como ao capital comprometido.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos compromissos de investimento. Os cotistas responderão ilimitadamente por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo e pelos consequentes aportes adicionais de recursos.

Risco de Conflito de Interesses: O Consultor Especializado fará jus à taxa de consultoria das cotas Classe A e B, baseadas nos resultados dos investimentos nas sociedades-alvo. O recebimento desta remuneração poderá afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses, decorrente de eventual sobreposição de interesses de diferentes sociedades-alvo, que porventura sejam objeto de análise e recomendação de investimento pelo Consultor Especializado ao comitê de investimentos, podendo resultar, ainda, em concorrência entre tais sociedades-alvo pelas mesmas oportunidades de investimento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 106.046 e R$ 68.830, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	1.664	1,57	2.247	3,26
Consultoria jurídica	210	0,20	191	0,28
Despesa com auditoria	338	0,32	99	0,14
Serviço de Avaliação	-	-	70	0,10
Due Diligence	17	0,02	77	0,11
Remuneração da Administração	213	0,20	212	0,31
Taxa de gestão	9	0,01	-	-
Taxa de consultoria	2.830	2,68	4.380	6,36
Despesa de Controladoria	47	0,04	45	0,07
Outras despesas	-	-	4	0,01
Taxa de fiscalização CVM	9	0,01	43	0,06
Taxa Anbima	4	0,00	-	-
Total	**5.341**	**5,04**	**7.368**	**10,70**

10. Subclasse de cotas da Classe

A Classe será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O patrimônio líquido da Classe corresponderá à soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades. O patrimônio líquido da Classe será representado por cotas, que serão de duas subclasses diversas, e corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e escritural e conferindo direitos e obrigações diversas aos cotistas, de acordo com o disposto no regulamento da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui 96.833,2727 cotas integralizadas, sendo 32.375,0000 cotas Subclasse A e 62.618,7144 cotas Subclasse B (Em 30 de abril de 2025, a Classe possui 81.215,7143 cotas integralizadas, sendo 28.050,0000 cotas Classe A e 53.165,7143 cotas Classe B).

11. Valor patrimonial da cota

Os valores patrimoniais segregados das cotas de Subclasse A e da Subclasse B estão apresentados na tabela abaixo:

	2026		2025	
SubClasse	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Quantidade**	**Valor da Cota**
Subclasse A	32.375,0000	1.279,5208	28.050,0000	1.228,0329
Subclasse B	62.618,7144	1.271,6955	53.165,7143	1.219,8815

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Subclasse nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio R$/mil	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	106.103	1.274,3625	4,23
Exercício findo em 30 de abril de 2025	68.830	1.222,6968	21,18

Data	Valor da cota SubClasse A R$	Rentabilidade da cota SubClasse A %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	1.279,5207	4,19
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1.228,0329	20,83

Data	Valor da cota SubClasse B R$	Rentabilidade da cota SubClasse B %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	1.271,6954	4,25
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1.219,8815	21,36

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Subclasse pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis a Classe e as disposições do presente do regulamento da Classe

- **Emissão**

As subclasses de cotas da Classe terão direitos econômicos e políticos distintos, conforme faculta a regulamentação vigente da CVM. A Classe contará com 02 (duas) subclasses de cotas distintas, as quais poderão ser divididas em séries para fins de integralização, a critério da administradora e do Consultor Especializado, sendo elas:

(i) Cotas SubClasse A, destinadas a investidores que deverão subscrever cotas no valor mínimo de R$ 10.000,0000 por cada investidor; e

(ii) Cotas SubClasse B, destinadas a investidores que deverão subscrever cotas no valor mínimo de R$ 500,0000 e no valor máximo de R$ 9.999.000 por cada investidor.

As cotas SubClasse A terão direitos especiais, contemplando direitos políticos diferenciados, conforme detalhado a seguir:

> **(i)** Cada cotista da SubClasse A terá direito político exclusivo de indicar até, no máximo, 1 (um) membro para o conselho consultivo, independentemente do número de cotas detidas;
>
> **(ii)** Os cotistas da SubClasse A terão preferência na avaliação de oportunidades de coinvestimento frente aos cotistas da SubClasse B, conforme política de coinvestimento prevista no regulamento do Fundo.

As cotas SubClasse B não terão direitos políticos exclusivos. Os cotistas SubClasse B são elegíveis a ocupar até 2 (duas) vagas no conselho consultivo do Fundo, de acordo com a indicação e convite do Consultor Especializado.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, os cotistas da Classe integralizaram os montantes abaixo:

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor Integralizado**	**Quantidade**	**Valor Integralizado**
		R$/mil		**R$/mil**
SubClasse A	4.325,0000	4.325	10.550,0000	10.550
SubClasse B	9.453,0002	9.453	19.440,7143	19.440
Totais	**13.778,0002**	**13.778**	**29.990,7143**	**29.990**

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação pelo cotista. Caso seja constituído em mora, o valor devido e não pago pelo cotista será atualizado pelo IPCA, a partir da data em que se torne devido até a data da sua efetiva quitação, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, e de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do débito corrigido, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do Consultor Especializado, realizar amortizações das cotas da Classe, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização de cotas poderá se dar em moeda corrente nacional ou em títulos e valores mobiliários. Neste último caso, a amortização em títulos e valores mobiliários ocorrerá pelos respectivos valores de avaliação do ativo na carteira da Classe.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) Os serviços de consultoria especializada serão prestados pelo ABSeed Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., sociedade empresária com sede na Av. Nove de Julho, nº 4.927, conjunto 61, em São Paulo, SP, bairro Jardim Paulista, CEP 01.407-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.038.544/0001- 76.

e) As ações da companhia de capital fechado, os seus respectivos valores mobiliários e os instrumentos conversíveis em participação se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação de serviços de administração e gestão da Classe, será devida pela Classe uma remuneração correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, observado o mínimo

mensal de R$ 20 (vinte mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

A taxa a ser cobrada da Classe, relativamente aos serviços de gestão, pelo valor mensal fixo de R$ 1.000,00 (mil reais), o qual será descontado da Taxa de Administração.

A taxa de administração e de gestão são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesas da Classe e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 213 (R$ 212 no exercício findo em 30 de abril de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 9 (não houve taxa no exercício findo em 30 de abril de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 47 (R$ 45 em 30 de abril 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Consultor especializado**

A Classe pagará em favor da ABSeed Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. ("Consultor Especializado"), ainda, o valor correspondente a "serviço de consultoria", da seguinte forma:

(i) o valor equivalente a 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital comprometido da Classe, calculado pro rata die a partir da primeira integralização de cotas até o final do período de formação de portfólio, a ser pago em parcelas mensais e sucessivas, apropriadas a uma razão de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano.

O período de formação de portfólio começa a partir da data da primeira integralização de cotas da Classe, e perdura por quatro anos. Somente durante o período de formação de portfólio, a Classe poderá selecionar a(s) sociedade(s)-alvo para realização dos investimentos ou se comprometer, perante terceiros, a nelas realizar investimentos.

(ii) a cada nova integralização de cotas por novos cotistas, um valor adicional de serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, equivalente a uma diferença incremental de remuneração apurada, conforme determinado no regulamento da Classe.

(iii) após o encerramento do período de formação de portfólio, o valor equivalente a 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital efetivamente investido da Classe, calculado pro rata die, a ser pago em parcelas mensais e sucessivas, apropriadas a uma razão de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano.

A taxa de consultoria especializada é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Além do valor devido pelo serviço de consultoria, o Consultor Especializado terá direito ao recebimento da Taxa de Consultoria das Cotas SubClasse A e B, que passarão a ser devidas nas seguintes condições:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao capital de cada integralização, nenhuma Taxa de Consultoria será devida;

(ii) após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido, será pago aos Cotistas o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor apurado a título de Hurdle Rate;

(iii) após cumprido o requisito descrito no inciso (ii), será pago ao Consultor Especializado o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor apurado a título de Hurdle Rate;

(iv) após cumpridos os requisitos descritos no inciso (iii) acima, será pago ao Consultor Especializado um percentual do valor decorrente de quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos de sua Carteira, observando-se a seguinte proporção: **(a)** 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e **(b)** 20% (vinte por cento) serão entregues Consultor Especializado a título de

pagamento da Taxa de Consultoria pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pela Classe, conforme abaixo:

TC = [VD – (CI – VP)] x 0,2
Onde:
TC - significa o valor da Taxa de Consultoria;
VD - significa o valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído pelo Fundo aos Cotistas a título de amortização ou resgate das Cotas;
CI - significa o Capital Investido pelos Cotistas no Fundo, entendido como o valor efetivamente recebido pelo Fundo por ocasião de cada integralização de Cotas;
e
VP - significa a soma dos valores já pagos pela Classe aos Cotistas;

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de serviço de consultoria foi de R$ 1.664 (R$ 2.247 em 30 de abril de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Serviço de Consultoria" na demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de Taxa de Consultoria foi de R$ 2.830 (R$ 4.380 em 30 de abril de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Consultoria" na demonstração do resultado do exercício.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da KPMG Auditores Independentes serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora da Classe, no montante de R$ 20. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de consultoria especializada, junto A.B.Seed Gestão e Consultoria de investimentos Ltda., Consultor especializado da Classe, no montante de R$ 7.210. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Alterações estatutárias

Não houve atos societários durante os exercícios que necessitassem a divulgação em nota explicativa.

23. Eventos subsequentes

Em junho de 2026 a Classe efetuou o aporte da 2ª tranche, anteriormente acordado junto à Omnik, no montante de R$ 377.

Em agosto de 2026 a Classe efetuou um aporte adicional em Omnik no montante de R$ 157 relativo ao acordo anteriormente firmado entre as partes.

Em 30 de setembro de 2026, foi celebrado um aditivo de contrato entre a Classe e a Arqgen, com o objetivo de prorrogar o vencimento do mútuo para 03 de dezembro de 2026. Adicionalmente, ficou

previsto uma prorrogação automática, por uma única vez, até 03 de março de 2027, caso o documento de conversão de ações não seja celebrado até o vencimento de dezembro de 2026.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo